



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2019**

Processo n.º 23068.342480/2018-67
Pregão Eletrônico n.º 17/2019

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES, com sede na Av. Marechal Campos, n.º 1.355, Bairro Santa Cecília, na cidade de Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 32.479.164/0001-30, neste ato representado pelo Superintendente Prof.^a Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, nomeada pela Portaria n.º 2564/DGP/EBSE/ERH, de 19/12/2018, publicada no DOU de 20/12/2018, inscrita no CPF sob o n.º 659.089.027-72, SIAPE 298169, e pelo Gerente Administrativo, Sr. Maroun Simão Padilha, nomeado pela Portaria n.º 1098/DGP/EBSE/ERH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o n.º 072.627.937-48, portador da carteira de identidade n.º 1326096 SSP/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 17/2019, homologada em 14/08/2019, processo administrativo n.º 23068.342480/2018-67, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de MATEIRAL MÉDICO HOSPITALAR para atender o Serviço de Enfermagem do HUCAM/UFES, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão n.º 17/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. R

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: f

ITEM DO TR	Fornecedor: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A / CNPJ: 48.791.685/0001-68 / Endereço: Rua Palmorino Mônaco, n.º 630, Brás – São Paulo / SP, CEP: 03043-000 / Telefone: (11) 3347-2700 / E-mail: licitacoes@cbsmed.com.br / Representante Legal: Keila Cristina Ferreira de Lima / CPF: 150.971.318-27 / RG: 27.488.511-6 SSP/SP					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
6	Dreno cirúrgico, tipo penrose (n.º 02), 8 mm x 30 cm de comprimento aproximado. Em látex atóxico, com gaze e pó bio absorvível. Estéril, apirogênico, maleável, resistente e descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de	Unidade	Waltex	700	R\$ 1,68	R\$ 1.176,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



	fácil visualização.					
7	Dreno cirúrgico, tipo penrose (nº 03), 10 mm x 30 cm de comprimento aproximado. Em látex atóxico, com gaze e pó bio absorvível. Estéril, apirogênico, maleável, resistente e descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	Unidade	Waltex	600	RS 2,55	RS 1.530,00
TOTAL						RS 2.706,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 por razão de interesse público; ou

4.9.2 a pedido do fornecedor.

5. CLÁUSULA QUINTA - SUB-ROGAÇÃO

5.1. Fica a Contratada obrigada a aceitar a sub-rogação da respectiva ata de registro de preço pela Filial ES da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSE/ERH, UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58.

5.2. A sub-rogação deverá ser previamente aprovada pelo Colegiado Executivo da unidade hospitalar, observado o disposto no inciso II do art. 9 da Portaria EBSE/ERH nº 125, de 11 de dezembro de 2012.


6. CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

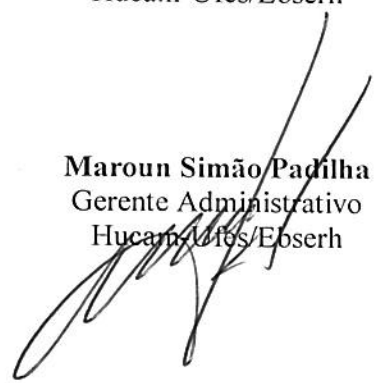
6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **01 (uma)** via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vitória, 28 de Agosto de 2019.


Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva
Superintendente
Hucam-Ufes/Ebserh


Keila Cristina Ferreira de Lima
C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A


Maroun Simão Padilha
Gerente Administrativo
Hucam/Ufes/Ebserh



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2019

Processo n.º 23068.342480/2018-67
Pregão Eletrônico n.º 17/2019

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES, com sede na Av. Marechal Campos, n.º 1.355, Bairro Santa Cecília, na cidade de Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 32.479.164/0001-30, neste ato representado pelo Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria n.º 2564/DGP/EBSERH, de 19/12/2018, publicada no DOU de 20/12/2018, inscrita no CPF sob o n.º 659.089.027-72, SIAPE 298169, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria n.º 1098/DGP/EBSERH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o n.º 072.627.937-48, portador da carteira de identidade n.º 1326096 SSP/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 17/2019, homologada em 14/08/2019, processo administrativo n.º 23068.342480/2018-67, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de MATEIRAL MÉDICO HOSPITALAR para atender o Serviço de Enfermagem do HUCAM/UFES, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão n.º 17/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
2	Dreno cirúrgico, em "t" n.º 12, tipo kehr, em látex, atóxico, apirogênico, estéril descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UNIDADE	FOYOMED	50	R\$ 14,45	R\$ 722,50
3	Dreno cirúrgico, em "t" n.º 14, tipo kehr, em látex, atóxico, apirogênico, estéril descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UNIDADE	FOYOMED	50	R\$ 13,57	R\$ 678,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



4	Dreno cirúrgico, em "t" nº 16, tipo kehr, em látex, atóxico, apirogênico, estéril descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UNIDADE	FOYOMED	50	R\$ 13,58	R\$ 679,00
11	Dreno cirúrgico, em "t" nº 18, tipo kehr, em látex, atóxico, apirogênico, estéril descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UNIDADE	FOYOMED	36	R\$ 12,66	R\$ 455,76
17	Dreno cirúrgico, tipo penrose (nº 04), com 12 mm x 30 cm de comprimento aproximado, em silicone de grau farmacêutico, isento de látex e pó. Estéril, apirogênico, atóxico, maleável, resistente e descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UNIDADE	WELL LEAD	50	R\$ 14,48	R\$ 724,00
21	Sonda nasogástrica levine nº 08. Em pvc siliconizada, transparente e incolor. Tamanho aproximado de 120 cm. Ponta atraumática e orifícios de drenagem com bordas planas e lisas. Conector com ajuste seguro a seringas e extensores. Possuir tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UNIDADE	FOYOMED	120	R\$ 0,75	R\$ 90,00
22	Sonda foley n. 18. Comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes,	UNIDADE	WELL LEAD	1.300	R\$ 2,47	R\$ 3.211,00

R

X

R



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



	lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização.					
23	Sonda uretral nº 20, tipo nelaton. Em pvc, siliconizada, transparente, incolor e flexível. Tamanho de 40 cm (+/- 2). Superfície lisa, ponta arredondada, orifício de drenagem plano e atraumático. Conector resistente com ajuste seguro e tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UNIDADE	FOYOMED	1.000	R\$ 0,92	R\$ 920,00
24	Sonda nasogástrica levine nº 10. Em pvc siliconizada, transparente e incolor. Tamanho aproximado de 120 cm. Ponta atraumática e orifícios de drenagem com bordas planas e lisas. Conector com ajuste seguro a seringas e extensores. Possuir tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UNIDADE	FOYOMED	120	R\$ 0,72	R\$ 86,40
25	Sonda nasogástrica levine nº 12. Em pvc siliconizada, transparente e incolor. Tamanho aproximado de 120 cm. Ponta atraumática e orifícios de drenagem com bordas planas e lisas. Conector com ajuste seguro a seringas e extensores. Possuir tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso	UNIDADE	FOYOMED	150	R\$ 0,84	R\$ 126,00

R
↓

R



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



	único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.					
26	Sonda nasogástrica levine nº 14. Em pvc siliconizada, transparente e incolor. Tamanho aproximado de 120 cm. Ponta atraumática e orifícios de drenagem com bordas planas e lisas. Conector com ajuste seguro a seringas e extensores. Possuir tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UNIDADE	FOYOMED	300	R\$ 0,84	R\$ 252,00
29	Sonda nasogástrica levine nº 20. Em pvc siliconizada, transparente e incolor. Tamanho aproximado de 120 cm. Ponta atraumática e orifícios de drenagem com bordas planas e lisas. Conector com ajuste seguro a seringas e extensores. Possuir tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UNIDADE	FOYOMED	1.400	R\$ 1,03	R\$ 1.442,00
30	Sonda foley n. 08. Comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem	UNIDADE	WELL LEAD	80	R\$ 4,64	R\$ 371,20

R
f

R



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



	individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização.					
31	Sonda foley n. 10. Comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização.	UNIDADE	WELL LEAD	100	R\$ 4,79	R\$ 479,00
32	Sonda foley n. 12. Comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização.	UNIDADE	WELL LEAD	140	R\$ 2,84	R\$ 397,60
33	Sonda foley n. 14. Comprimento 40 (+/-5) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula	UNIDADE	WELL LEAD	1.500	R\$ 2,47	R\$ 3.705,00

R

A

R



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



	com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização.					
34	Sonda foley n. 16. Comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização.	UNIDADE	WELL LEAD	2.500	R\$ 2,47	R\$ 6.175,00
35	Sonda foley n. 20. Comprimento 40 (+/-5) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura,	UNIDADE	WELL LEAD	450	R\$ 2,84	R\$ 1.278,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



	contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização.					
36	Sonda foley n. 22. Comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização.	UNIDADE	WELL LEAD	350	R\$ 2,84	R\$ 994,00
37	Sonda foley n. 24. Comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, três vias, duas vias funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização.	UNIDADE	WELL LEAD	500	R\$ 3,32	R\$ 1.660,00
38	Sonda foley n. 24. Comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para	UNIDADE	WELL LEAD	150	R\$ 2,84	R\$ 426,00

R

A

R



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



	enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização.					
45	Sonda uretral nº 16, tipo nelaton. Em pvc, siliconizada, transparente, incolor e flexível. Tamanho de 40 cm (+/- 2). Superfície lisa, ponta arredondada, orifício de drenagem plano e atraumático. Conector resistente com ajuste seguro e tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UNIDADE	FOYOMED	1.600	R\$ 0,51	R\$ 816,00
46	Sonda uretral nº 18, tipo nelaton. Em pvc, siliconizada, transparente, incolor e flexível. Tamanho de 40 cm (+/- 2). Superfície lisa, ponta arredondada, orifício de drenagem plano e atraumático. Conector resistente com ajuste seguro e tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UNIDADE	FOYOMED	2.000	R\$ 0,57	R\$ 1.140,00
47	Sonda uretral nº 22, tipo nelaton. Em pvc, siliconizada, transparente, incolor e flexível. Tamanho de 40 cm (+/- 2). Superfície lisa, ponta arredondada, orifício de drenagem plano e atraumático. Conector resistente com ajuste seguro e tampa protetora. Todo material deve ser resistente,	UNIDADE	FOYOMED	100	R\$ 0,73	R\$ 73,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



	atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.					
51	Sonda foley n. 16. Comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, três vias, duas vias funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização.	UNIDADE	WELL LEAD	150	R\$ 3,32	R\$ 498,00
52	Sonda foley n. 22. Comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, três vias, duas vias funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização.	UNIDADE	WELL LEAD	150	R\$ 3,32	R\$ 498,00
59	Sonda para gastrostomia e alimentação 16 fr em silicone, 3 vias, c/conector universal com acesso para seringa	UNIDADE	WELL LEAD	15	R\$ 45,59	R\$ 683,85

R
A
B



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



	(lateral), graduado em centímetros, com balão p/05 cc, para uso em infantil.					
60	Sonda para gastrostomia e alimentação 18 fr em silicone, 3 vias com conector universal com acesso para seringa (lateral), graduado em centímetros, com balão para 05 cc, para uso em infantil.	UNIDADE	WELL LEAD	15	R\$ 45,59	R\$ 683,85
69	Sonda uretral, tipo foley, nº 06. Em silicone, flexível e maleável. Balão com capacidade de até 1,5cm ³ (cc), 02 (duas) vias, sendo uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização.	UNIDADE	WELL LEAD	50	R\$ 12,61	R\$ 630,50
70	Sonda uretral, tipo foley, nº 08. Em silicone, flexível e maleável. Balão com capacidade de até 5cm ³ (cc), 02 (duas) vias, sendo uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização.	UNIDADE	WELL LEAD	30	R\$ 17,95	R\$ 538,50
71	Sonda uretral, tipo foley, nº 10. Em silicone, flexível e maleável. Balão com capacidade de até 5cm ³ (cc), 02	UNIDADE	WELL LEAD	30	R\$ 12,61	R\$ 378,30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



	(duas) vias, sendo uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização.					
72	Sonda uretral, tipo foley, nº 12. Em silicone, flexível e maleável. Balão com capacidade de até 5cm ³ (cc), 02 (duas) vias, sendo uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização.	UNIDADE	WELL LEAD	30	R\$ 9,97	R\$ 299,10
73	Sonda uretral, tipo foley, nº 14. Em silicone, flexível e maleável. Balão com capacidade de até 5cm ³ (cc), 02 (duas) vias, sendo uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura,	UNIDADE	WELL LEAD	30	R\$ 9,97	R\$ 299,10

R
f
B



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



	contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização.					
74	Sonda uretral, tipo foley, nº 16. Em silicone, flexível e maleável. Balão com capacidade de até 5cm ³ (cc), 02 (duas) vias, sendo uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização.	UNIDADE	WELL LEAD	30	R\$ 9,97	R\$ 299,10
75	Sonda uretral, tipo foley, nº 18. Em silicone, flexível e maleável. Balão com capacidade de até 5cm ³ (cc), 02 (duas) vias, sendo uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização.	UNIDADE	WELL LEAD	30	R\$ 9,97	R\$ 299,10
76	Sonda uretral, tipo foley, nº 20. Em silicone, flexível e maleável. Balão com capacidade de até 5cm ³ (cc), 02 (duas) vias, sendo uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios, lisos e arredondados nas laterais em	UNIDADE	WELL LEAD	30	R\$ 9,97	R\$ 299,10

R
f

R



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



	lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização.					
77	Sonda uretral, tipo foley, nº 22. Em silicone, flexível e maleável. Balão com capacidade de até 5cm ³ (cc), 02 (duas) vias, sendo uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala, resistente, segura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização.	UNIDADE	WELL LEAD	30	R\$ 9,97	R\$ 299,10
78	Sonda de gastrostomia para alimentação enteral, 20 fr confeccionada em 100% silicone transparente, 3 vias (balão, dieta e via acessória) com tampa, estéril, radiopaca, balão interno para retenção, disco externo para proteção	UNIDADE	WELL LEAD	30	R\$ 47,99	R\$ 1.439,70
79	Sonda de gastrostomia para alimentação enteral, 22 fr confeccionada em 100% silicone transparente, 3 vias (balão, dieta e via acessória) com tampa, estéril, radiopaca, balão interno para retenção, disco externo para proteção	UNIDADE	WELL LEAD	30	R\$ 47,99	R\$ 1.439,70
80	Sonda de gastrostomia para alimentação enteral, 24 fr confeccionada em 100% silicone transparente, 3 vias (balão, dieta e via acessória) com tampa, estéril, radiopaca, balão interno para retenção, disco externo para proteção	UNIDADE	WELL LEAD	30	R\$ 45,59	R\$ 1.367,70



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



83	Tubo endotraqueal nº 5,5 com balão. Material em pvc siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação em centímetros. Marcador radiopaco contínuo. Balão de baixa pressão, alto volume. Válvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas luer slip e luer lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UNIDADE	COMPER	120	R\$ 3,60	R\$ 432,00
84	Tubo endotraqueal nº 6,5 com balão. Material em pvc siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação em centímetros. Marcador radiopaco contínuo. Balão de baixa pressão, alto volume. Válvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas luer slip e luer lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UNIDADE	COMPER	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
87	Tubo endotraqueal nº 8,0 com balão. Material em pvc siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação em centímetros. Marcador radiopaco contínuo. Balão de baixa pressão, alto volume. Válvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas luer slip e luer lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy. Todo material deve	UNIDADE	COMPER	1.800	R\$ 3,19	R\$ 5.742,00

R
A
B



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



	ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.					
88	Tubo endotraqueal nº 8,5 com balão. Material em pvc siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação em centímetros. Marcador radiopaco contínuo. Balão de baixa pressão, alto volume. Válvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas luer slip e luer lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UNIDADE	COMPER	500	R\$ 3,19	R\$ 1.595,00
89	Tubo endotraqueal nº 9,0 com balão. Material em pvc siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação em centímetros. Marcador radiopaco contínuo. Balão de baixa pressão, alto volume. Válvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas luer slip e luer lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UNIDADE	COMPER	60	R\$ 3,60	R\$ 216,00
90	Tubo endotraqueal nº 2,0 sem balão. Material em pvc siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação em centímetros. Marcador radiopaco contínuo. Conector com encaixe padrão.	UNIDADE	COMPER	60	R\$ 2,67	R\$ 160,20

R

X

R



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



	Ponta atraumática. Aplicação: intubação oral/nasal. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.					
91	Tubo endotraqueal nº 2,5 sem balão. Material em pvc siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação em centímetros. Marcador radiopaco contínuo. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Aplicação: intubação oral/nasal. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UNIDADE	COMPER	150	R\$ 2,53	R\$ 379,50
92	Tubo endotraqueal nº 3,0 sem balão. Material em pvc siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação em centímetros. Marcador radiopaco contínuo. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Aplicação: intubação oral/nasal. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UNIDADE	COMPER	200	R\$ 2,54	R\$ 508,00
93	Tubo endotraqueal nº 3,5 sem balão. Material em pvc siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação em centímetros. Marcador radiopaco contínuo. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Aplicação: intubação oral/nasal. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UNIDADE	COMPER	200	R\$ 2,53	R\$ 506,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



	validade de fácil visualização.					
94	Tubo endotraqueal nº 4,0 sem balão. Material em pvc siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação em centímetros. Marcador radiopaco contínuo. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Aplicação: intubação oral/nasal. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UNIDADE	COMPER	120	R\$ 2,54	R\$ 304,80
95	Tubo endotraqueal nº 4,5 sem balão. Material em pvc siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação em centímetros. Marcador radiopaco contínuo. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Aplicação: intubação oral/nasal. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UNIDADE	COMPER	80	R\$ 2,54	R\$ 203,20
96	Tubo endotraqueal nº 5,0 sem balão. Material em pvc siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação em centímetros. Marcador radiopaco contínuo. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Aplicação: intubação oral/nasal. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UNIDADE	COMPER	100	R\$ 2,53	R\$ 253,00
97	Tubo endotraqueal nº 5,5 sem balão. Material em pvc siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação em centímetros.	UNIDADE	COMPER	50	R\$ 2,54	R\$ 127,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



	Marcador radiopaco contínuo. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Aplicação: intubação oral/nasal. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.					
98	Tubo endotraqueal nº 6,0 sem balão. Material em pvc siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação em centímetros. Marcador radiopaco contínuo. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Aplicação: intubação oral/nasal. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UNIDADE	COMPER	50	R\$ 2,54	R\$ 127,00
99	Tubo endotraqueal nº 3,0 com balão. Material em pvc siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação em centímetros. Marcador radiopaco contínuo. Balão de baixa pressão, alto volume. Válvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas luer slip e luer lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UNIDADE	COMPER	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
100	Tubo endotraqueal nº 3,5 com balão. Material em pvc siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação em centímetros. Marcador radiopaco contínuo. Balão de baixa pressão, alto volume. Válvula unidirecional	UNIDADE	COMPER	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00

R
A
R



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



	para controle de pressão com encaixe para seringas luer slip e luer lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.					
102	Tubo endotraqueal nº 4,5 com balão. Material em pvc siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação em centímetros. Marcador radiopaco contínuo. Balão de baixa pressão, alto volume. Válvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas luer slip e luer lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UNIDADE	COMPER	120	R\$ 3,60	R\$ 432,00
111	Tubo endotraqueal aramado 5,0 mm, com balão. Material em PVC siliconado, transparente, corpo graduado, linha radiopaca em toda extensão do tudo, extremidade atraumática com orifício lateral de murphy. Balão de alto volume e baixa pressão. Estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo identificação do produto conforme a legislação vigente. Possuir registro ANVISA.	UNIDADE	COMPER	10	R\$ 18,99	R\$ 189,90
112	Tubo endotraqueal aramado 5,5 mm, com balão. Material em PVC siliconado, transparente, corpo graduado, linha radiopaca em toda extensão do tudo, extremidade atraumática com orifício lateral	UNIDADE	COMPER	10	R\$ 18,99	R\$ 189,90

R
A
B



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



	de murphy. Balão de alto volume e baixa pressão. Estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo identificação do produto conforme a legislação vigente. Possuir registro ANVISA.					
113	Tubo endotraqueal aramado 6,0 mm, com balão. Material em PVC siliconado, transparente, corpo graduado, linha radiopaca em toda extensão do tudo, extremidade atraumática com orifício lateral de murphy. Balão de alto volume e baixa pressão. Estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo identificação do produto conforme a legislação vigente. Possuir registro ANVISA.	UNIDADE	COMPER	15	R\$ 18,99	R\$ 284,85
114	Tubo endotraqueal aramado 6,5 mm, com balão. Material em PVC siliconado, transparente, corpo graduado, linha radiopaca em toda extensão do tudo, extremidade atraumática com orifício lateral de murphy. Balão de alto volume e baixa pressão. Estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo identificação do produto conforme a legislação vigente. Possuir registro ANVISA.	UNIDADE	COMPER	20	R\$ 18,99	R\$ 379,80
115	Tubo endotraqueal aramado 7,0 mm, com balão. Material em PVC siliconado, transparente, corpo graduado, linha radiopaca em toda extensão do tudo, extremidade atraumática com orifício lateral de murphy. Balão de alto volume e baixa pressão. Estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo identificação do produto conforme a legislação vigente. Possuir registro ANVISA.	UNIDADE	COMPER	50	R\$ 18,99	R\$ 949,50
116	Tubo endotraqueal aramado 7,5 mm, com balão. Material em PVC siliconado, transparente, corpo graduado,	UNIDADE	COMPER	50	R\$ 18,99	R\$ 949,50

R
F
R



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



	linha radiopaca em toda extensão do tudo, extremidade atraumática com orifício lateral de murphy. Balão de alto volume e baixa pressão. Estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo identificação do produto conforme a legislação vigente. Possuir registro ANVISA.					
117	117 Tubo endotraqueal aramado 8,0 mm, com balão. Material em PVC siliconado, transparente, corpo graduado, linha radiopaca em toda extensão do tudo, extremidade atraumática com orifício de murphy	UNIDADE	COMPER	60	R\$ 18,99	R\$ 1.139,40
TOTAL						R\$ 53.003,21

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 por razão de interesse público; ou

4.9.2 a pedido do fornecedor.

5. CLÁUSULA QUINTA - SUB-ROGAÇÃO

5.1. Fica a Contratada obrigada a aceitar a sub-rogação da respectiva ata de registro de preço pela Filial ES da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSE/ERH, UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58.

5.2. A sub-rogação deverá ser previamente aprovada pelo Colegiado Executivo da unidade hospitalar, observado o disposto no inciso II do art. 9 da Portaria EBSE/ERH nº 125, de 11 de dezembro de 2012.

6. CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

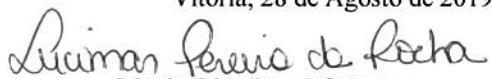
6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.


Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **01 (uma)** via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


Prof.ª Rita Elizabeth Cheeón de Freitas Silva
Superintendente
Hucam-Ufes/Ebserh

Maroun Simão Padilha
Gerente Administrativo
Hucam-Ufes/Ebserh

Vitória, 28 de Agosto de 2019.


Maria Rita Buosi Galvão
Cirúrgica Fernandes - Comércio de
Materiais Cirúrgicos


Lucimar Pereira da Rocha
RG Nº 48.012.633-1 SSP/SP
CPF Nº 315.398.358-55
PROCURADORA f.p.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2019**

**Processo n.º 23068.342480/2018-67
Pregão Eletrônico n.º 17/2019**

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES, com sede na Av. Marechal Campos, n.º 1.355, Bairro Santa Cecília, na cidade de Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 32.479.164/0001-30, neste ato representado pelo Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria n.º 2564/DGP/EBSERH, de 19/12/2018, publicada no DOU de 20/12/2018, inscrita no CPF sob o n.º 659.089.027-72, SIAPE 298169, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria n.º 1098/DGP/EBSERH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o n.º 072.627.937-48, portador da carteira de identidade n.º 1326096 SSP/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 17/2019, homologada em 14/08/2019, processo administrativo n.º 23068.342480/2018-67, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de MATEIRAL MÉDICO HOSPITALAR para atender o Serviço de Enfermagem do HUCAM/UFES, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão n.º 17/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM DO TR	Fornecedor: CREMER S.A. / CNPJ: 82.641.325/0021-61 / Endereço: Avenida das Quaresmeiras, n.º 200, Distrito Industrial, Pouso Alegre/MG / CEP: 37.550-000 / Telefone: (47) 2123-8000 / (47) 3321-8218 / E-mail: licita@cremer.com.br / Representante Legal: Elisangela de Oliveira Rodrigues dos Santos / CPF: 251.113.738-02 / RG: 28.250.119-8.					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	MARCA	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
27	Sonda nasogástrica levine n.º 16. Em pvc siliconizada, transparente e incolor. Tamanho aproximado de 120 cm. Ponta atraumática e orifícios de drenagem com bordas planas e lisas. Conector com ajuste seguro a seringas e extensores. Possuir tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UNIDADE	Embramed	500	R\$ 0,85	R\$ 425,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



28	Sonda nasogástrica levine nº 18. Em pvc siliconizada, transparente e incolor. Tamanho aproximado de 120 cm. Ponta atraumática e orifícios de drenagem com bordas planas e lisas. Conector com ajuste seguro a seringas e extensores. Possuir tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UNIDADE	Embramed	800	R\$ 0,90	R\$ 720,00
40	Sonda uretral nº 06, tipo nelaton. Em pvc, siliconizada, transparente, incolor e flexível. Tamanho de 20 cm (+/- 2). Superfície lisa, ponta arredondada, orifício de drenagem plano e atraumático. Conector resistente com ajuste seguro e tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UNIDADE	Embramed	11.000	R\$ 0,37	R\$ 4.070,00
41	Sonda uretral nº 08, tipo nelaton. Em pvc, siliconizada, transparente, incolor e flexível. Tamanho de 40 cm (+/- 2). Superfície lisa, ponta arredondada, orifício de drenagem plano e atraumático. Conector resistente com ajuste seguro e tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UNIDADE	Embramed	6.000	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00
42	Sonda uretral nº 10, tipo nelaton. Em pvc, siliconizada, transparente, incolor e flexível. Tamanho de 40 cm (+/- 2). Superfície lisa, ponta arredondada, orifício de drenagem plano e atraumático. Conector resistente com ajuste seguro e tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e	UNIDADE	Embramed	5.000	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



	uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.					
43	Sonda uretral nº 12, tipo nelaton. Em pvc, siliconizada, transparente, incolor e flexível. Tamanho de 40 cm (+/- 2). Superfície lisa, ponta arredondada, orifício de drenagem plano e atraumático. Conector resistente com ajuste seguro e tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UNIDADE	Embramed	15.000	R\$ 0,38	R\$ 5.700,00
49	Sonda nasointestinal 12 fr, comprimento mínimo de 120 cm (+/-5 cm), uso adulto. Em poliuretano, maleável, flexível sem permitir acotovelamento. Totalmente radiopaca, com marcação de posicionamento. Ponta proximal com conector em 'y', 2 vias, adaptável a equipos e seringas. Tampa de vedação em ambas as vias. Ponta distal com ogiva em tungstênio, delicada, medindo o mesmo calibre do tubo, de modo a não provocar trauma ao paciente. Fio guia em aço inoxidável pré lubrificado permitindo fácil remoção. Atóxico, biocompatível, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	UNIDADE	Embramed	1.000	R\$ 7,42	R\$ 7.420,00
55	Sonda para aspiração traqueal nº 06. Em pvc siliconizado, flexível. Ponta atraumática, orifícios distais lateralizados. Atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	UNIDADE	Embramed	5.000	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
56	Sonda para aspiração traqueal nº 08. Em pvc siliconizado, flexível. Ponta atraumática, orifícios distais lateralizados.	UNIDADE	Embramed	600	R\$ 0,51	R\$ 306,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



	Atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.					
81	Sonda para aspiração traqueal nº 10. Em pvc siliconizado, flexível. Ponta atraumática, orifícios distais lateralizados. Atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	UNIDADE	Embramed	20.000	R\$ 0,42	R\$ 8.400,00
82	Sonda para aspiração traqueal nº 12. Em pvc siliconizado, flexível. Ponta atraumática, orifícios distais lateralizados. Atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	UNIDADE	Embramed	12.000	R\$ 0,43	R\$ 5.160,00
TOTAL						R\$ 38.161,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Q

J 4/9



- 4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1 por razão de interesse público; ou
- 4.9.2 a pedido do fornecedor.

5. CLÁUSULA QUINTA - SUB-ROGAÇÃO

5.1. Fica a Contratada obrigada a aceitar a sub-rogação da respectiva ata de registro de preço pela Filial ES da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSE/ERH, UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58.

5.2. A sub-rogação deverá ser previamente aprovada pelo Colegiado Executivo da unidade hospitalar, observado o disposto no inciso II do art. 9 da Portaria EBSE/ERH nº 125, de 11 de dezembro de 2012.


6. CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS


6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

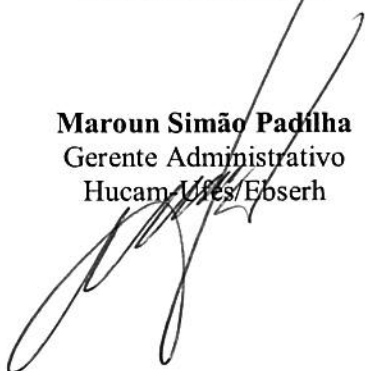
6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **01 (uma)** via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vitória, 28 de Agosto de 2019.


Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva
Superintendente
Hucam-Ufes/Ebserh


Elisangela de Oliveira Rodrigues dos Santos
CREMER S.A.


Maroun Simão Padilha
Gerente Administrativo
Hucam-Ufes/Ebserh



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2019**

**Processo n.º 23068.342480/2018-67
Pregão Eletrônico n.º 17/2019**

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES, com sede na Av. Marechal Campos, n.º 1.355, Bairro Santa Cecília, na cidade de Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 32.479.164/0001-30, neste ato representado pelo Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria n.º 2564/DGP/EBSERH, de 19/12/2018, publicada no DOU de 20/12/2018, inscrita no CPF sob o n.º 659.089.027-72, SIAPE 298169, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria n.º 1098/DGP/EBSERH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o n.º 072.627.937-48, portador da carteira de identidade n.º 1326096 SSP/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 17/2019, homologada em 14/08/2019**, processo administrativo n.º **23068.342480/2018-67**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de MATEIRAL MÉDICO HOSPITALAR para atender o Serviço de Enfermagem do HUCAM/UFES, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital de **Pregão n.º 17/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM DO TR	Fornecedor: CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / CNPJ: 19.877.178/0001-43 / Endereço: Rua Manoel Duarte, n.º 37, Jardim Primavera, São Paulo/SP / CEP: 02.756-130 / Telefone: (11) 2768-4688 / (11) 2305-0993 / E-mail: cruzel@cruzel.com.br / Representante Legal: André Pereira da Cruz / CPF: 004.610.203-51 / RG: 50.941.168-X.					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
50	Sonda balão de sengstaken-blakmore num 18 em látex radiopaco, 03 vias, 03 furos distais, 02 balões, guia graduada, 100 cm de comprimento, sonda estomacal tipo esofageana, estéril.	Unidade	Bci Medical	10	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
TOTAL						R\$ 7.500,00



3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 por razão de interesse público; ou

4.9.2 a pedido do fornecedor.

5. CLÁUSULA QUINTA - SUB-ROGAÇÃO

5.1. Fica a Contratada obrigada a aceitar a sub-rogação da respectiva ata de registro de preço pela Filial ES da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSE/ERH, UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58.

5.2. A sub-rogação deverá ser previamente aprovada pelo Colegiado Executivo da unidade hospitalar, observado o disposto no inciso II do art. 9 da Portaria EBSE/ERH nº 125, de 11 de dezembro de 2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes




6. CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **01 (uma)** via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


Vitória, 28 de Agosto de 2019.


Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva
Superintendente
Hucam-Ufes/Ebserh

ANDRE PEREIRA DA
CRUZ:00461020351

Assinado de forma digital por
ANDRE PEREIRA DA
CRUZ:00461020351
Dados: 2019.08.30 12:16:37
-03'00'

André Pereira da Cruz
Cruzal Comercial Distribuidora de Produtos
Hospitalares Eireli


Maroun Simão Padilha
Gerente Administrativo
Hucam-Ufes/Ebserh



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2019**

**Processo n.º 23068.342480/2018-67
Pregão Eletrônico n.º 17/2019**

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES, com sede na Av. Marechal Campos, n.º 1.355, Bairro Santa Cecília, na cidade de Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 32.479.164/0001-30, neste ato representado pelo Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria n.º 2564/DGP/EBSERH, de 19/12/2018, publicada no DOU de 20/12/2018, inscrita no CPF sob o n.º 659.089.027-72, SIAPE 298169, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria n.º 1098/DGP/EBSERH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o n.º 072.627.937-48, portador da carteira de identidade n.º 1326096 SSP/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 17/2019, homologada em 14/08/2019, processo administrativo n.º 23068.342480/2018-67, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de MATEIRAL MÉDICO HOSPITALAR para atender o Serviço de Enfermagem do HUCAM/UFES, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão n.º 17/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM DO TR	Fornecedor: DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / CNPJ: 03.951.140/0001-33 / Endereço: Rua São Francisco do Vermelho, n.º 90, Engenheiro Goulart, São Paulo/SP / CEP: 03.725-130 / E-mail: depaulic@terra.com.br / Telefax: (11) 2621-8884 / (11) 2621-0387 / Representante Legal: João de Souza Guerreiro / CPF: 756.075.738-34 / RG: 9.782.815-4 SSP/SP.					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
44	Sonda uretral n.º 14, tipo nelaton. Em pvc, siliconizada, transparente, incolor e flexível. Tamanho de 40 cm (+/- 2). Superfície lisa, ponta arredondada, orifício de drenagem plano e atraumático. Conector resistente com ajuste seguro e tampa protetora. Todo material deve ser resistente,	UNIDADE	INJET MED	700	R\$ 0,46	R\$ 3.220,00

JOAO DE SOUZA
GUERREIRO:756
07573834

Assinado de forma digital
por JOAO DE SOUZA
GUERREIRO:75607573834
Dados: 2019.08.30
09:43:06 -03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

	atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.					
62	Sonda endobronqueal n 37, em pvc, tipo carlens esquerdo, com acessórios para ventilação de pulmão, estéril descartável.	UNIDADE	BCI MEDICAL	36	R\$ 302,00	R\$ 10.872,00
63	Sonda endobronqueal n 37, em pvc, tipo carlens direito, com acessórios para ventilação de pulmão, estéril descartável.	UNIDADE	BCI MEDICAL	15	R\$ 302,00	R\$ 4.530,00
64	Sonda endobronqueal n° 35, em pvc, tipo carlens direito, com acessórios para ventilação de pulmão, estéril descartável.	UNIDADE	BCI MEDICAL	15	R\$ 302,00	R\$ 4.530,00
65	Sonda endobronqueal n° 35, em pvc, tipo carlens esquerdo, com acessórios para ventilação de pulmão, estéril descartável.	UNIDADE	BCI MEDICAL	24	R\$ 302,00	R\$ 7.248,00
66	Sonda endobronqueal n° 39 em pvc, tipo carlens esquerdo, com acessórios para ventilação de pulmão, estéril descartável.	UNIDADE	BCI MEDICAL	20	R\$ 302,00	R\$ 6.040,00
67	Sonda endobronqueal n° 39 em pvc, tipo carlens direito, com acessórios para ventilação de pulmão, estéril descartável.	UNIDADE	BCI MEDICAL	15	R\$ 302,00	R\$ 4.530,00
85	Tubo endotraqueal n° 7,0 com balão. Material em pvc siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação em centímetros. Marcador radiopaco contínuo. Balão de baixa pressão, alto volume. Válvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas luer slip e luer lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	UNIDADE	VITALGOL D	800	R\$ 3,42	R\$ 2.736,00
TOTAL						R\$ 43.706,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



- 4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1 por razão de interesse público; ou
- 4.9.2 a pedido do fornecedor.

5. CLÁUSULA QUINTA - SUB-ROGAÇÃO

5.1. Fica a Contratada obrigada a aceitar a sub-rogação da respectiva ata de registro de preço pela Filial ES da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58.

5.2. A sub-rogação deverá ser previamente aprovada pelo Colegiado Executivo da unidade hospitalar, observado o disposto no inciso II do art. 9 da Portaria EBSEH nº 125, de 11 de dezembro de 2012.

6. CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

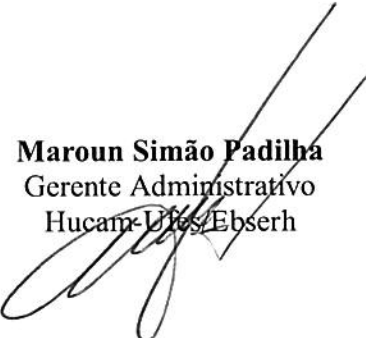
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **01 (uma)** via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vitória, 28 de Agosto de 2019.


Prof.^a Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva
Superintendente
Hucam-Ufes/Ebserh

JOAO DE SOUZA Assinado de forma digital por JOAO
DE SOUZA
GUERREIRO:75607573834
73834 GUERREIRO:75607573834
Dados: 2019.08.30 09:44:59 -03'00'

João de Souza Guerreiro
De Pauli Comercio Representação
Importação e Exportação Ltda.


Maroun Simão Padilha
Gerente Administrativo
Hucam-Ufes/Ebserh



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2019**

**Processo n.º 23068.342480/2018-67
Pregão Eletrônico n.º 17/2019**

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES, com sede na Av. Marechal Campos, n.º 1.355, Bairro Santa Cecília, na cidade de Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 32.479.164/0001-30, neste ato representado pelo Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria n.º 2564/DGP/EBSERH, de 19/12/2018, publicada no DOU de 20/12/2018, inscrita no CPF sob o n.º 659.089.027-72, SIAPE 298169, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria n.º 1098/DGP/EBSERH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o n.º 072.627.937-48, portador da carteira de identidade n.º 1326096 SSP/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 17/2019, homologada em 14/08/2019, processo administrativo n.º 23068.342480/2018-67, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de MATEIRAL MÉDICO HOSPITALAR para atender o Serviço de Enfermagem do HUCAM/UFES, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão n.º 17/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM DO TR	Fornecedor: HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / CNPJ: 66.437.831/0001-33 / Endereço: Rua Aleomar Baleeiro, n.º 15 – Centro, Lagoa Santa / MG, CEP: 33400-000 / Telefone: (31) 3689-9942 / E-mail: licitacao2@medika.com.br / Representante Legal: Daniel Haddad Giffoni / CPF: 000.138.836-31 / RG: MG 3.925.180 SSP/MG					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	MARCA	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
57	Sonda para gastrostomia e alimentação 12 fr em silicone, com 3 vias, com conector universal com acesso para seringa (lateral), graduado em centímetros, com balão para 05 cc, para uso infantil.	UNIDADE	Fortune Medical Inst	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
58	Sonda para gastrostomia e alimentação 14 fr em silicone, 3 vias, com conector universal	UNIDADE	Fortune Medical Inst	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00



com acesso para seringa (lateral), graduado em centímetros, com balão para 05 cc, para uso em infantil.					
TOTAL					R\$ 1.950,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 por razão de interesse público; ou

4.9.2 a pedido do fornecedor.

5. CLÁUSULA QUINTA - SUB-ROGAÇÃO

5.1. Fica a Contratada obrigada a aceitar a sub-rogação da respectiva ata de registro de preço



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



pela Filial ES da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58.

5.2. A sub-rogação deverá ser previamente aprovada pelo Colegiado Executivo da unidade hospitalar, observado o disposto no inciso II do art. 9 da Portaria EBSEH nº 125, de 11 de dezembro de 2012.


6. CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

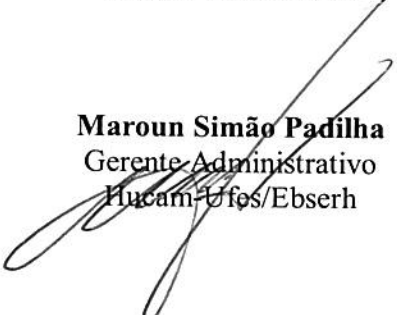
6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **01 (uma)** via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vitória, 28 de Agosto de 2019.


Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva
Superintendente
Hucam-Ufes/Ebserh


Maroun Simão Padilha
Gerente Administrativo
Hucam-Ufes/Ebserh

DANIEL HADDAD Assinado de forma digital por
DANIEL HADDAD
GIFFONI:0001388363 GIFFONI:00013883631
Dados: 2019.08.29 16:51:59 -03'00'
1

Daniel Haddad Giffoni
Hts - Tecnologia Em Saude Comercio
Importacao E Exportação Ltda.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2019**

**Processo n.º 23068.342480/2018-67
Pregão Eletrônico n.º 17/2019**

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES, com sede na Av. Marechal Campos, n.º 1.355, Bairro Santa Cecília, na cidade de Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 32.479.164/0001-30, neste ato representado pelo Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria n.º 2564/DGP/EBSERH, de 19/12/2018, publicada no DOU de 20/12/2018, inscrita no CPF sob o n.º 659.089.027-72, SIAPE 298169, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria n.º 1098/DGP/EBSERH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o n.º 072.627.937-48, portador da carteira de identidade n.º 1326096 SSP/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 17/2019, homologada em 14/08/2019, processo administrativo n.º 23068.342480/2018-67, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de MATEIRAL MÉDICO HOSPITALAR para atender o Serviço de Enfermagem do HUCAM/UFES, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão n.º 17/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM DO TR	Fornecedor: MED SHARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP / CNPJ: 06.940.329/0001-19 / Endereço: Rua Anthemo Victorino Pilan, n.º 150, Tapiraí, São Paulo / CEP: 18.180-000 / Telefone: (19) 3819-3974 / E-mail: medsharp@medsharp.com.br , tatiane@medsharp.com.br / Representante Legal: MARIA INES PRETO DA FONSECA / CPF: 724.983.907-15/ RG: 064571557 RJ					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
9	Dreno de sucção (reservatório sanfonado), medida de 03,2 mm (1/8"), dreno com linha radiopaca, agulha em aço cirúrgico, tubo extensor de aspiração e drenagem em pvc cristal, transparente, macio, siliconado, reservatório para capacidade de 500 ml com escala graduada, alça de	UNIDADE	medsharp	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



	transporte. Atóxico, apirogênico, estéril, descartável. Embalagem individual contendo identificação do produto lote e validade conforme legislação vigente.					
10	Dreno de sucção (reservatório sanfonado), medida de 04,8 mm (3/16"), dreno com linha radiopaca, agulha em aço cirúrgico, tubo extensor de aspiração e drenagem em pvc cristal, transparente, macio, siliconado, reservatório para capacidade de 500 ml com escala graduada, alça de transporte. Atóxico, apirogênico, estéril, descartável. Embalagem individual contendo identificação do produto lote e validade conforme legislação vigente.	UNIDADE	medsharp	200	R\$ 16,30	R\$ 3.260,00
12	Dreno de sucção (reservatório sanfonado), medida de 6,4 mm (1/4"), dreno com linha radiopaca, agulha em aço cirúrgico, tubo extensor de aspiração e drenagem em pvc cristal, transparente, macio, siliconado, reservatório para capacidade de 600 ml com escala graduada, alça de transporte. Atóxico, apirogênico, estéril, descartável. Embalagem individual contendo identificação do produto lote e validade conforme legislação vigente.	UNIDADE	medsharp	120	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
TOTAL						R\$ 6.560,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 por razão de interesse público; ou

4.9.2 a pedido do fornecedor.

5. CLÁUSULA QUINTA - SUB-ROGAÇÃO

5.1. Fica a Contratada obrigada a aceitar a sub-rogação da respectiva ata de registro de preço pela Filial ES da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58.

5.2. A sub-rogação deverá ser previamente aprovada pelo Colegiado Executivo da unidade hospitalar, observado o disposto no inciso II do art. 9 da Portaria EBSEH nº 125, de 11 de dezembro de 2012.

6. CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.


Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **01 (uma)** via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes




Vitória, 28 de Agosto de 2019.


Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva
Superintendente
Hucam-Ufes/Ebserh

MARIA INES PRETO DA Assinado de forma digital por
FONSECA:7249839071 MARIA INES PRETO DA
FONSECA:72498390715
5 Dados: 2019.08.29 16:46:49 -03'00'

Maria Ines Preto Da Fonseca
Med Sharp Indústria e Comércio de
Produtos Hospitalares Ltda-Epp


Maroun Simão Padilha
Gerente Administrativo
Hucam-Ufes/Ebserh



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Espírito Santo
 Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2019**

**Processo n.º 23068.342480/2018-67
 Pregão Eletrônico n.º 17/2019**

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES, com sede na Av. Marechal Campos, n.º 1.355, Bairro Santa Cecília, na cidade de Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 32.479.164/0001-30, neste ato representado pelo Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria n.º 2564/DGP/EBSERH, de 19/12/2018, publicada no DOU de 20/12/2018, inscrita no CPF sob o n.º 659.089.027-72, SIAPE 298169, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria n.º 1098/DGP/EBSERH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o n.º 072.627.937-48, portador da carteira de identidade n.º 1326096 SSP/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 17/2019, homologada em 14/08/2019, processo administrativo n.º 23068.342480/2018-67, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de MATEIRAL MÉDICO HOSPITALAR para atender o Serviço de Enfermagem do HUCAM/UFES, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão n.º 17/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM DO TR	Fornecedor: MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / CNPJ: 05.997.927/0001-61 / Endereço: Rua Doutor Egon Armando Krueger, n.º 198, Cidade Industrial, Curitiba/PR / CEP: 81.350-020 / Telefone: (41) 3021-1777 / E-mail: licitacao@zerbinimedical.com.br / Representante Legal: Maura Goncalves / CPF: 913.065.159-04 / RG: 5.557.222-4 SSP PR.					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
54	Sonda para aspiração traqueal n.º 04. Em pvc siliconizado, flexível. Ponta atraumática, orifícios distais lateralizados. Atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	Unidade	Medsonda	6.000	R\$ 0,45	R\$ 2.700,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



86	Tubo endotraqueal nº 7,5 com balão. Material em pvc siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação em centímetros. Marcador radiopaco contínuo. Balão de baixa pressão, alto volume. Válvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas luer slip e luer lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática, orifício de murphy. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto lote e validade de fácil visualização.	Unidade	Vitalgold	2.500	R\$ 3,79	R\$ 9.475,00
TOTAL						R\$ 12.175,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

J



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



- 4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1 por razão de interesse público; ou
- 4.9.2 a pedido do fornecedor.

5. CLÁUSULA QUINTA - SUB-ROGAÇÃO


- 5.1. Fica a Contratada obrigada a aceitar a sub-rogação da respectiva ata de registro de preço pela Filial ES da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSE/ERH, UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58.
- 5.2. A sub-rogação deverá ser previamente aprovada pelo Colegiado Executivo da unidade hospitalar, observado o disposto no inciso II do art. 9 da Portaria EBSE/ERH nº 125, de 11 de dezembro de 2012.

6. CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS


- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **01 (uma)** via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vitória, 28 de Agosto de 2019.


Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva
Superintendente
Hucam-Ufes/Ebserh


Maura Gonçalves
Medic Stock Comercio de Produtos
Medicos Hospitalares Eireli


Maroun Simão Padilha
Gerente Administrativo
Hucam-Ufes/Ebserh

05.997.927/0001-61
MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
Rua Dourtor Egon Armando Krueger, 198
Cidade Industrial - 81.350-020
CURITIBA - PR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2019**

**Processo n.º 23068.342480/2018-67
Pregão Eletrônico n.º 17/2019**

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES, com sede na Av. Marechal Campos, n.º 1.355, Bairro Santa Cecília, na cidade de Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 32.479.164/0001-30, neste ato representado pelo Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria n.º 2564/DGP/EBSERH, de 19/12/2018, publicada no DOU de 20/12/2018, inscrita no CPF sob o n.º 659.089.027-72, SIAPE 298169, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria n.º 1098/DGP/EBSERH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o n.º 072.627.937-48, portador da carteira de identidade n.º 1326096 SSP/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 17/2019, homologada em 14/08/2019, processo administrativo n.º 23068.342480/2018-67, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de MATEIRAL MÉDICO HOSPITALAR para atender o Serviço de Enfermagem do HUCAM/UFES, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão n.º 17/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM DO TR	Fornecedor: ONCORMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / CNPJ: 20.088.885/0001-30 / Endereço: Estrada da Cacaria n.º 8.460, Vila Monumento – Pirai – RJ, CEP: 27.175-000, E-mail: licitacao@oncormed.com.br, Fone: (24) 2431-0027 / Representante Legal: Zeev Lucyan Maimon, RG: 02.811.063-3 - IFP/RJ e CPF: 401.171.037-72.					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
13	Dreno cirúrgico em silicone 19 fr de diâmetro, centro rígido a tração, 04 canais sem trocarte, 95 cm, faixa radiopaca, estéril, descartável, para uso em drenagem da cavidade pos-cirúrgica, incolor, transmitância transparente, sucção tipo blake	Unidade	Biometrix	150	R\$ 117,00	R\$ 17.550,00
14	Dreno cirúrgico em silicone 24 fr de diâmetro, centro rígido a	Unidade	Biometrix	300	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00



	tração, 04 canais sem trocar, 95 cm, faixa radiopaca, estéril, descartável, para uso em drenagem da cavidade pós-cirúrgica, incolor, transmitância transparente, sucção tipo blake					
118	Bulbo de sucção, reservatório com 100 ml, com válvula antirefluxo, formato de pera, incolor, em silicone estéril descartável, p/uso em cirurgias de pâncreas	Unidade	Biometrix	360	R\$ 59,00	R\$ 21.240,00
TOTAL						R\$ 74.790,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 por razão de interesse público; ou

4.9.2 a pedido do fornecedor.

5. CLÁUSULA QUINTA - SUB-ROGAÇÃO

5.1. Fica a Contratada obrigada a aceitar a sub-rogação da respectiva ata de registro de preço pela Filial ES da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEPH, UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58.

5.2. A sub-rogação deverá ser previamente aprovada pelo Colegiado Executivo da unidade hospitalar, observado o disposto no inciso II do art. 9 da Portaria EBSEPH nº 125, de 11 de dezembro de 2012.


6. CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.


6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **01 (uma)** via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vitória, 28 de Agosto de 2019.


Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva
Superintendente
Hucam-Ufes/Ebserh

Zeev Lucyan Maimon
Oncormed Produtos para Saúde Ltda.


Maroun Simão Padilha
Gerente Administrativo
Hucam/Ufes/Ebserh

ZEEV LUCYAN
MAIMON:401
17103772
Assinado de forma digital por ZEEV LUCYAN
MAIMON:40117103772
Dados: 2019.08.29 15:45:27 -03'00'

**SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços de aquisição de insumos para laboratório, para atender as necessidades dos HU'S/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 72/2018 e seus respectivos anexos, processo nº23533.000152/2018-27.

Vigência: 17/09/2019 a 17/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2019.

Empresa: BIOSIGMA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR, CNPJ: 12.051.059/0001-98 - ARP Nº 340/2019 - (item/Quant/Vr. Unit;90/18/169,67;145/18000/0,12);

Empresa: ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604, CNPJ: 19.026.964/0001-37 - ARP Nº 341/2019 - (item/Quant/Vr. Unit; 126/480010/0,41).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 153046

Número do Contrato: 43/2018.

Nº Processo: 23068002779201937.

PREGÃO SISPP Nº 55/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 13892384000146. Contratado : GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA - EIR. Objeto: Prorrogar prazo de execução contratual.Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 16/09/2019 a 16/11/2019. Valor Total: R\$26.806,82. Fonte: 8250000001 - 2019NE801622. Data de Assinatura: 16/09/2019.

(SICON - 18/09/2019) 153046-15225-2019NE800001

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 24/2019**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 17/09/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Manutenção de bens imóveis, jardinagem e ferramentas, para atender as demandas de diversos setores da UFES para o ano de 2019, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas neste Termo de Referência, na modalidade de compra Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço. Total de Itens Licitados: 00114 Novo Edital: 19/09/2019 das 08h00 às 11h59 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitario-goiabeiras VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/10/2019, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

SUEILA DOS SANTOS ROCHA
Pregoeira

(SIDE - 18/09/2019) 153046-15225-2019NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2019 - UASG 153046**

Nº Processo: 23068039389201912. Objeto: Aquisição de MATERIAIS LABORATORIAIS (02), para atender as demandas de diversos setores da UFES para o ano de 2019.. Total de Itens Licitados: 95. Edital: 19/09/2019 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitario-goiabeiras, - Vitória/ES ou www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: a partir de 19/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/10/2019 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

SUEILA DOS SANTOS ROCHA
Pregoeira

(SIASGnet - 18/09/2019) 153046-15225-2019NE800001

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 50/2019 publicado no D.O. de 18/09/2019 , Seção 3, Pág. 68. Onde se lê: Extrato de Termo Aditivo 50/2019 Leia-se : Extrato de Termo Aditivo 01/2019

(SICON - 18/09/2019) 153046-15225-2019NE800001

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2013/2019**

Empresas vencedoras do Pregão Eletrônico 2013/2019 - 01.151.850/0001-53 - LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA itens 32, 63. ** 05.990.063/0001-56 - APICE CIENTIFICA EIRELI itens 01, 19, 25, 27, 30, 47, 57, 64, 75, 77, 80. ** 11.099.425/0001-16 - ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTIFICA LTDA itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 21, 23, 26, 28, 29, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 48, 49, 50, 54, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 71, 72, 73, 74, 83, 84, 85, 87, 92, 94, 95, 96. ** 15.562.934/0001-94 - MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA itens 16, 51. ** 28.325.560/0001-35 - RICCOLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA itens 04, 17, 20, 33, 34 41, 46, 52, 56, 69, 70, 86, 88, 89, 91. ** 32.952.698/0001-31 - BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA item 24. ** 71.443.667/0001-07 - ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA itens 15, 81, 82, 93. ** ITENS CANCELADOS NA ACEITAÇÃO 11, 18, 35, 45, 55, 79 ** ITENS DESERTO: 10, 12, 53, 66, 67, 68, 76, 78. 90 ** VALOR GLOBAL DA ATA R\$25.689,52

GUILHERME FOSSI NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDE - 18/09/2019) 153050-15225-2019NE800001

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.342480/2018-67, Pregão nº 17/2019-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar para atender o Serviço de Enfermagem do HUCAM/UFES. Vigência: 04/09/2019 a 04/09/2020. Data da Assinatura: 04/09/2019. C.B.S. Medico Cientifica S/A, CNPJ/MF 48.791.685/0001-68, Item - Quant. - Valor Unitário: 6 - 700 - R\$ 1,68 e 7 - 600 - R\$ 2,55. Cirurgica Fernandes Comercio de Materiais Cirúrgicos, CNPJ/MF 61.418.042/0001-31: 2 - 50 - R\$ 14,45, 3 - 50 - R\$ 13,57, 4 - 50 - R\$ 13,58, 11 - 36 - R\$ 12,66, 17 - 50 - R\$ 14,48, 21 - 120 - R\$ 0,75, 22 - 1.300 - R\$ 2,47, 23 - 1.000 - R\$ 0,92, 24 - 120 - R\$ 0,72, 25 - 150 - R\$ 0,84, 26 - 300 - R\$ 0,84, 29 - 1.400 - R\$ 1,03, 30 - 80 - R\$ 4,64, 31 - 100 - R\$ 4,79, 32 - 140 - R\$ 2,84, 33 - 1.500 - R\$ 2,47, 34 - 2.500 - R\$ 2,47, 35 - 450 - R\$ 2,84, 36 - 350 - R\$ 2,84, 37 - 500 - R\$ 3,32, 38 - 150 - R\$ 2,84, 45 - 1.600 - R\$ 0,51, 46 - 2.000 - R\$ 0,57, 47 - 100 - R\$ 0,73, 51 - 150 - R\$ 3,32, 52 - 150 - R\$ 3,32, 59 - 15 - R\$ 45,59, 60 - 15 - R\$ 45,59, 69 - 50 - R\$ 12,61, 70 - 30 - R\$ 17,95, 71 - 30 - R\$ 12,61, 72 - 30 - R\$ 9,97, 73 - 30 - R\$ 9,97, 74 - 30 - R\$ 9,97, 75 - 30 - R\$ 9,97, 76 - 30 - R\$ 9,97, 77 - 30 - R\$ 9,97, 78 - 30 - R\$ 47,99,

79 - 30 - R\$ 47,99 - 80 - 30 - R\$ 45,59, 83 - 120 - R\$ 3,60, 84 - 100 - R\$ 3,60, 87 - 1.800 - R\$ 3,19, 88 - 500 - R\$ 3,19, 89 - 60 - R\$ 3,60, 90 - 60 - R\$ 2,67, 91 - 150 - R\$ 2,53, 92 - 200 - R\$ 2,54, 93 - 200 - R\$ 2,53, 94 - 120 - R\$ 2,54, 95 - 80 - R\$ 2,54, 96 - 100 - R\$ 2,53, 97 - 50 - R\$ 2,54, 98 - 50 - R\$ 2,54, 99 - 100 - R\$ 3,60, 100 - 100 - R\$ 3,60, 102 - 120 - R\$ 3,60, 111 - 10 - R\$ 18,99, 112 - 10 - R\$ 18,99, 113 - 15 - R\$ 18,99, 114 - 20 - R\$ 18,99, 115 - 50 - R\$ 18,99, 116 - 50 - R\$ 18,99 e 117 - 60 - R\$ 18,99. Cremer S.A., CNPJ/MF 82.641.325/0021-61: 27 - 500 - R\$ 0,85, 28 - 800 - R\$ 0,90, 40 - 11.000 - R\$ 0,37, 41 - 6.000 - R\$ 0,36, 42 - 5.000 - R\$ 0,36, 43 - 15.000 - R\$ 0,38, 49 - 1.000 - R\$ 7,42, 55 - 5.000 - R\$ 0,40, 56 - 600 - R\$ 0,51, 81 - 20.000 - R\$ 0,42 e 82 - 12.000 - R\$ 0,43. Cruzel Comercial Distribuidora De Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ/MF 19.877.178/0001-43: 50 - 10 - R\$ 750,00. De Pauli Comercio Representação Importação e Exportação Ltda., CNPJ/MF 03.951.140/0001-33: 44 - 700 - R\$ 0,46, 62 - 36 - R\$ 302,00, 63 - 15 - R\$ 302,00, 64 - 15 - R\$ 302,00, 65 - 24 - R\$ 302,00, 66 - 20 - R\$ 302,00, 67 - 15 - R\$ 302,00 e 85 - 800 - R\$ 3,42. HTS - Tecnologia em Saúde Comercio Importação e Exportação Ltda., CNPJ/MF 66.437.831/0001-33: 57 - 15 - R\$ 65,00 e 58 - 15 - R\$ 65,00. Med Sharp Industria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. - EPP, CNPJ/MF 06.940.329/0001-19: 9 - 100 - R\$ 15,00, 10 - 200 - R\$ 16,30 e 12 - 120 - R\$ 15,00. Medic Stock Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli, CNPJ/MF 05.997.927/0001-61: 54 - 6.000 - R\$ 0,45 e 86 - 2.500 - R\$ 3,79. Oncomed Produtos Para Saúde Ltda., CNPJ/MF 20.088.885/0001-30: 13 - 150 - R\$ 117,00, 14 - 300 - R\$ 120,00 e 118 - 360 - R\$ 59,00.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.346041/2019-48, Pregão nº 51/2019-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material Médico Hospitalar - Enxertos e Shunt para atender o Serviço de Cirurgia do HUCAM/UFES. Vigência: 27/08/2019 a 27/08/2020. Data da Assinatura: 27/08/2019. Biomedical Produtos Científicos Medicos e Hospitalares, CNPJ/MF 19.848.316/0001-66, Item - Quant. - Valor Unitário: 2 - 6 - R\$ 544,00, 3 - 10 - R\$ 464,00, 6 - 6 - R\$ 544,00, 7 - 6 - R\$ 544,00, 8 - 4 - R\$ 544,00 e 9 - 12 - R\$ 464,00. Emilcardio Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ/MF 01.292.636/0001-17: 5 - 12 - R\$ 1.400,00. Macmed Comercio de Material Hospitalar Eireli, CNPJ/MF 00.907.742/0001-03: 4 - 6 - R\$ 1.290,00.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.345775/2019-00, Pregão nº 54/2019-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos para atender a Unidade de Abastecimento Farmacêutico do HUCAM/UFES. Vigência: 13/09/2019 a 13/09/2020. Data da Assinatura: 13/09/2019. Famader Farmácia de Manipulação Ltda., CNPJ/MF 08.145.933/0001-89, Item - Quant. - Valor Unitário: 112 - 9.000 - R\$ 0,30.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.341149/2018-87, Pregão nº 163/2018-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material laboratorial - Kits para atender a Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HUCAM/UFES. Vigência: 27/08/2019 a 27/08/2020. Data da Assinatura: 27/08/2019. Alpha Importadora e Exportadora Ltda., CNPJ/MF 05.356.421/0001-73, Item - Quant. - Valor Unitário: 110 - 250 - R\$ 19,99. Biosave-Diagnostica Ltda., CNPJ/MF 10.919.350/0001-00: 56 - 18.000 - R\$ 0,13, 68 - 40 - R\$ 140,00 e 122 - 200 - R\$ 3,99. Dimalab Eletronics do Brasil Eireli EPP, CNPJ/MF 02.472.743/0001-90: 64 - 50 - R\$ 220,00. Fastmed Comercio Ltda., CNPJ/MF 04.779.188/0001-79: 50 - 600 - R\$ 2,89, 51 - 500 - R\$ 3,45 e 52 - 200 - R\$ 3,48. HMB Laborvix Ltda., CNPJ/MF 10.762.594/0001-21: 1 - 3 - R\$ 34,50, 3 - 2.000 - R\$ 0,19, 8 - 100 - R\$ 0,19, 14 - 2.500 - R\$ 0,22, 20 - 800 - R\$ 0,19, 21 - 800 - R\$ 0,19, 22 - 400 - R\$ 0,19, 23 - 500 - R\$ 0,19, 24 - 500 - R\$ 0,19, 25 - 500 - R\$ 0,19, 27 - 600 - R\$ 0,44, 28 - 800 - R\$ 0,19, 29 - 1.800 - R\$ 0,19, 30 - 500 - R\$ 0,19, 33 - 800 - R\$ 0,31, 35 - 1.600 - R\$ 0,19, 36 - 3.200 - R\$ 0,22, 37 - 500 - R\$ 0,31, 38 - 1.000 - R\$ 0,19, 39 - 500 - R\$ 0,19, 40 - 1.000 - R\$ 0,20, 42 - 400 - R\$ 0,20, 43 - 300 - R\$ 0,19, 44 - 600 - R\$ 0,19, 45 - 500 - R\$ 0,19, 53 - 1.600 - R\$ 1,95, 67 - 200 - R\$ 3,36, 84 - 80 - R\$ 30,95, 119 - 12 - R\$ 84,10 e 120 - 12 - R\$ 110,00. Plast Labor Ind. e Com. de Equip. Hosp. e Laboratório Ltda., CNPJ/MF 01.151.850/0001-53: 71 - 10 - R\$ 310,00, 73 - 10 - R\$ 290,00, 76 - 10 - R\$ 400,00, 77 - 10 - R\$ 350,00, 78 - 10 - R\$ 385,00, 79 - 10 - R\$ 388,00, 111 - 100 - R\$ 23,00, 113 - 200 - R\$ 19,90, 115 - 15 - R\$ 23,00 e 118 - 30 - R\$ 16,60. Silsul Comércio Ltda. - EPP, CNPJ/MF 57.359.168/0001-05: 66 - 200 - R\$ 3,10, 80 - 50 - R\$ 15,20, 81 - 10 - R\$ 18,00, 82 - 50 - R\$ 16,00, 83 - 40 - R\$ 29,50 e 99 - 30 - R\$ 22,00. Virion Diagnostica Ltda. - EPP., CNPJ/MF 04.762.623/0001-52: 49 - 3.600 - R\$ 3,95 e 54 - 2.500 - R\$ 3,78.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.348080/2019-25, Pregão nº 68/2019-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Cateter Swanz Ganz e Próteses para atender ao Serviço de enfermagem do HUCAM/UFES. Vigência: 28/08/2019 a 28/08/2020. Data da Assinatura: 28/08/2019. Edwards Lifesciences Comércio de Produtos Medico-Cirúrgicos Ltda., CNPJ/MF 05.944.604/0005-33, Item - Quant. - Valor Unitário: 1 - - 60 - R\$ 445,00. H STRATTNER E CIA LTDA., CNPJ/MF 33.250.713/0002-43: 2 - 10 - R\$ 1.081,00. Otologica Brasil Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ/MF 22.122.630/0001-71: 3 - 10 - R\$ 1.530,00.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.342287/2018-05, Pregão nº 33/2019-Hucam/Ufes. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de material elétrico para atender o Setor de Infraestrutura Física do HUCAM/UFES. Vigência: 17/09/2019 a 17/09/2020. Data da Assinatura: 17/09/2019. Eficilux Comercio e Serviço De Equipamentos Elétricos Ltda - ME, CNPJ/MF 26.503.796/0001-99, Item - Quant. - Valor Unitário: 5 - 50 - R\$ 20,79, 6 - 50 - R\$ 35,31, 10 - 50 - R\$ 20,79, 11 - 50 - R\$ 35,31, 12 - 30 - R\$ 49,07, 15 - 500 - R\$ 9,48, 16 - 500 - R\$ 9,48, 17 - 200 - R\$ 9,48, 18 - 100 - R\$ 9,86, 19 - 100 - R\$ 12,95, 20 - 100 - R\$ 12,95, 21 - 50 - R\$ 12,95, 22 - 50 - R\$ 13,89, 23 - 100 - R\$ 26,16, 24 - 100 - R\$ 26,16, 25 - 50 - R\$ 26,16, 26 - 50 - R\$ 30,10, 27 - 100 - R\$ 45,21, 28 - 100 - R\$ 45,21, 29 - 50 - R\$ 45,21, 30 - 50 - R\$ 45,21, 42 - 200 - R\$ 1,15, 43 - 100 - R\$ 3,26, 44 - 100 - R\$ 4,94, 45 - 500 - R\$ 0,78, 52 - 50 - R\$ 16,06, 53 - 50 - R\$ 27,99, 72 - 10.000 - R\$ 0,22, 73 - 10.000 - R\$ 0,53, 81 - 50 - R\$ 90,75, 102 - 20 - R\$ 40,25, 105 - 500 - R\$ 15,18, 110 - 50 - R\$ 56,07, 117 - 500 - R\$ 4,70, 119 - 5.000 - R\$ 2,64, 120 - 1.000 - R\$ 3,93 e 122 - 50 - R\$ 254,74. ELETRICA TI EIRELI, CNPJ/MF 25.041.538/0001-75: 1 - 1.000 - R\$ 0,06, 2 - 10.000 - R\$ 0,08, 3 - 10.000 - R\$ 0,05, 4 - 10.000 - R\$ 0,05, 31 - 100 - R\$ 7,02, 32 - 100 - R\$ 7,02, 33 - 300 - R\$ 11,24, 34 - 300 - R\$ 12,96, 35 - 50 - R\$ 41,72, 36 - 50 - R\$ 41,72, 37 - 300 - R\$ 7,88, 38 - 500 - R\$ 7,88, 39 - 100 - R\$ 6,40, 40 - 100 - R\$ 12,00, 41 - 100 - R\$ 29,98, 49 - 100 - R\$ 36,00, 54 - 50 - R\$ 8,00, 57 - 100 - R\$ 6,00, 58 - 1.000 - R\$ 0,55, 59 - 500 - R\$ 0,90, 60 - 500 - R\$ 1,80, 61 - 2.000 - R\$ 0,50, 62 - 300 - R\$ 4,00, 63 - 200 - R\$ 6,00, 64 - 100 - R\$ 14,00, 65 - 50 - R\$ 21,00, 66 - 500 - R\$ 1,50, 67 - 500 - R\$ 2,00, 68 - 300 - R\$ 1,20, 71 - 500 - R\$ 1,20, 87 - 200 - R\$ 14,21, 89 - 500 - R\$ 4,93, 91 - 20 - R\$ 90,50, 92 - 20 - R\$ 153,00, 93 - 20 - R\$ 300,00, 94 - 20 - R\$ 383,32, 111 - 10.000 - R\$ 0,12, 112 - 10.000 - R\$ 0,20, 113 - 5.000 - R\$ 0,27, 114 - 5.000 - R\$ 0,28, 115 - 2.000 - R\$ 0,50, 116 - 250 - R\$ 0,80, 118 - 8.000 - R\$ 1,70 e 121 - 50 - R\$ 249,17. Krima Vendas e Serviços Elétricos Eireli, CNPJ/MF 19.571.002/0001-69: 46 - 200 - R\$ 4,90, 47 - 100 - R\$ 6,56, 50 - 50 - R\$ 76,57, 51 - 50 - R\$ 100,00, 75 - 2.000 - R\$ 0,82, 76 - 1.000 - R\$ 0,94 e 78 - 200 - R\$ 3,29.

RETIFICAÇÃO

Retificar o Extrato de Registro de Preços do Pregão 54/2019, publicado no DOU nº 172, de 05/09/2019, Seção 3, página 81, onde se lê: "Innovapharma Laboratório e Manipulação Ltda., CNPJ/MF 28.846.752/0001-97: 112 - 9.000 - R\$ 7,12. Laboratórios B Braun SA, CNPJ/MF 31.673.254/0010-95: 52 - 1.200 - R\$ 220,07. Medicom Eireli, CNPJ/MF 22.635.177/0001-05: 58 - 150 - R\$ 1,08 e 111 - 420 - R\$ 0,58. Medmax Comercio de Medicamentos Ltda., CNPJ/MF 16.553.940/0001-48: 36 - 1.400 - R\$ 4,50, 57 - 24.000 - R\$ 0,05, 69 - 75.000 - R\$ 0,13 e 107 - 150 - R\$ 5,00. Monaco Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ/MF 29.010.039/0001-71: 124 - 360.000 - R\$ 0,14. Oftalmopharma Indústria e Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., CNPJ/MF 00.192.190/0001-96: 137 - 2.200 -

